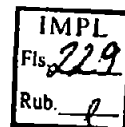


D.O. 13/11/72



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 240 , DE 31 DE OUTUBRO DE 1 972.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Aripuanã, para o exercício financeiro de 1 973, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Aripuanã para o exercício de 1 973, discrimina dos pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em Cr\$ 2.151.800,00 (dois milhões cento e hum mil e oitocentos cruzeiros) e limita a Despesa em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada com o produto de que for arrecadada na forma da legislação em vigor e de acordo com as discriminações por categorias, classes e espécies:

I - RECEITAS CORRENTE	Cr\$	876.720,00
Receita Tributária ...	3.420,00	
Receita Patrimonial ..	15.000,00	
Receita Industrial ...	100,00	
Transferências Correntes	858.000,00	
Receita Diversas	<u>200,00</u>	
II - RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$	1.275.080,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO ...	200.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	10.000,00	
Transferências de Capital	1.065.080,00	
TOTAL GERAL		2.151.800,00

Artigo 3º - A despesa será discriminada em: Atividades Órgãos Superiores, Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas, e distribuída pelos quadros que essa discriminação comporta compreen
dendo:

I = POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Gabinete do Prefeito	285.500,00	
02 - Secretaria Geral	62.000,00	
03 - Setor de Finanças	42.500,00	
04 - Setor de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social	280.000,00	
05 - Setor de Obras e Serviços Municipais	1.481.800,00	
T O T A L		2.151.800,00

II - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

0 - Governo e Administração Geral	347.500,00	
1 - Administração Financeira	42.500,00	
2 - Educação, Cultura e Assistên cia Social	280.000,00	
3 - Obras e Serviços Municipais	1.481.800,00	
T O T A L	CR\$	2.151.800,00

Artigo 4º - A aplicação dos recursos discriminados no ar
tigo anterior, far-se-á de acordo com a programação estabelecida para
as unidades orçamentárias.

Artigo 5º - O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ari
puanã fica autorizado a proceder, mediante Decreto, o detalhamento ana
lítico da despesa por unidade orçamentária.

Artigo 6º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a reali
zar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite es
tabelecida na Constituição Estadual.

Artigo 7º - O Prefeito Municipal é autorizado, em qual
quer fase da execução orçamentária, a abrir créditos suplementares às
dotações que se tornarem insuficientes até o limite correspondente aos

GOVÊRNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

IMPL
Fls. 231
Rub. 9

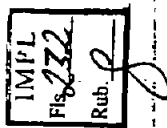
valores em que estão fixados, nos artigos 7º e 43 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 8º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 31 de outubro de 1972,
151ª da Independência e 84ª da República.

[Handwritten signatures and text:]
F. M. S. S.
F. M. S. S.
F. M. S. S.
F. M. S. S.
F. M. S. S.
F. M. S. S.
F. M. S. S.
F. M. S. S.

Registrado as fls.
165 v, 166, 166 v. e, 167,
do livro competente.
Bla - 29/05/85.



16-1-73

ORÇAMENTO PROGRAMA

MUNICÍPIO DE ARIFUANA

EXERCÍCIO

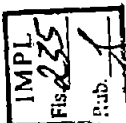
1973

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES

RECEITA	GS
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	3.420,00
Receita Patrimonial	15.000,00
Receita Industrial	100,00
Transferências Correntes	858.000,00
Receitas Diversas	200,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	200.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	10.000,00
Transferências de Capital	1.065.080,00
T O T A L	2.151.800,00

SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR FUNÇÕES

DESPESA	CS
0 - Governo e Administração Geral	347.500,00
1 - Administração Financeira	42.500,00
2 - Educação Cultura, Saúde e As sistência Social	280.000,00
3 - Obras e Serviços Municipais	1.481.800,00
T O T A L	2.151.800,00



Helena

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	RS	
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	3.420,00	
Receita Patrimonial	15.000,00	
Receita Industrial	100,00	
Transferências Correntes	858.000,00	
Receitas Diversas	<u>200,00</u>	876.720,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	200.000,00	
Transferências de Capital	1.065.080,00	
Alienação dos Bens Móveis e Imóveis	<u>10.000,00</u>	1.275.080,00
T O T A L		2.151.600,00



Handwritten signature/initials

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESA	C\$	
DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	683.300,00	
Transferências Correntes	<u>18.500,00</u>	701.800,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos		1.450.000,00
T O T A L		2.151.800,00

R E S U M O

DISCRIMINAÇÃO PELOS TOTAIS	DESPESAS
DESPESAS CORRENTES	701.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.450.000,00
T O T A L	2.151.800,00

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1 973

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	
1.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.0.0	Receita Tributária			
1.1.1.0.0	IMPOSTOS			
1.1.1.2.2	Imposto Predial e Territorial Urbano	120,00		
1.1.1.3.6	Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza	<u>500,00</u>	620,00	
1.1.2.0.0	TAXAS			
1.1.2.1.0	Taxas para Exercício do Poder Político	300,00		
1.1.2.1.2	Taxa de Licença			
1.1.2.2.0	Taxa para prestação de Serviços	1.000,00		
1.1.2.2.1	Taxa de Expediente	<u>1.500,00</u>	<u>2.300,00</u>	3.420,00
1.1.2.2.3	Taxa de serviços diversos			
1.2.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			15.000,00
1.2.3.0.0	Participação e Dividendos			
1.3.0.0.0	RECEITA INDUSTRIAL			100,00
1.3.1.3.0	Receita de Luz e Força			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
		Cr	Cr	
1.4.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.4.1.0.0	Participação em Tributação Federais			
1.4.1.2.0	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M.	62.000,00		
1.4.1.3.0	Cota Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	140.000,00		
1.4.2.0.0	Retorno do I.T.R. (INCRA)	<u>150.000,00</u>	352.000,00	
1.4.4.0.0	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
1.4.4.1.0	Cota Parte do I.C.M.	6.000,00		
1.4.6.0.0	CONTRIBUIÇÕES			
1.4.6.2.0	Contribuições do Estado	<u>500.000,00</u>	<u>506.000,00</u>	856.000,00
1.5.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS			
1.5.1.0.0	Multas		100,00	
1.5.9.0.0	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.9.0	Outras Receitas		<u>100,00</u>	200,00

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
		C\$	G\$	
2.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			
2.2.0.0.0	Operação de Crédito			200.000,00
2.3.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Imóveis			10.000,00
2.5.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.5.1.0.0	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTAÇÃO FEDERAIS			
2.5.1.2.0	Cota parte do Fundo de Par ticipação dos Municípios-F.P.M.	62.000,00		
2.5.1.3.0	Cota Parte do Imposto Único so bre Combustíveis e Lubrifican tes	140.000,00		
2.5.1.4.0	Cota Parte do Imposto Único so bre Energia Elétrica	12.000,00		
2.5.1.5.0	Cota Parte do Imposto Único so bre Minerais do País	<u>1.000,00</u>	215.000,00	
2.5.3.0.0	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES			
2.5.3.1.0	Auxílios e/ou Contribuições da União	20.000,00		
2.5.3.2.0	Auxílios e/ou Contribuições do Estado	<u>330.080,00</u>	<u>850.080,00</u>	1.065.080,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA			<u>2.151.800,00</u>



Handwritten signature

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

Imposto Predial e Territorial Urbano

Lei Federal nº 4.320

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Constituição Federal

TAXAS

Taxas para Exercício do Poder de Polícia

Lei Federal nº 4.320

Taxas para Prestação de Serviços

Lei Federal nº 4.320

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Participação em Tributos Federais

Cota Parte do F.P.M.

Constituição Federal

Retorno do Imposto Territorial Rural

Constituição Federal

Handwritten signature



73
H. J. M. C.

Cota parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes
Constituição Federal

Participação em Tributos Estaduais
Cota parte do I.C.M.
Constituição Federal

RECEITAS DIVERSAS

Multas

Lei Federal nº 4 320

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Cota Parte do F.P.M.
Constituição Federal

Cota Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes
Constituição Federal

Cota Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica
Constituição Federal

Cota Parte do Imposto Único sobre Minerais do País
Constituição Federal

194

DEMONSTRATIVO GERAL DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	CR	CS	
01 - GABINETE DO PREFEITO	199.500,00	86.000,00	285.500,00
02 - SECRETARIA GERAL	62.000,00	-	62.000,00
03 - SETOR DE FINANÇAS	42.500,00	-	42.500,00
04 - SETOR DE EDUCAÇÃO CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.000,00	124.000,00	280.000,00
05 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	<u>241.800,00</u>	<u>1.240.000,00</u>	<u>1.481.800,00</u>
T O T A L	701.800,00	1.450.000,00	2.151.800,00

01 - GABINETE DO PREFEITO

FINALIDADE - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTOS

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO	SUB TOTAL	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	96.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	18.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	<u>34.000,00</u>	188.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3.2.1.5	Instituições Privadas	1.500,00		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	<u>10.000,00</u>	11.500,00	

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO	SUB TOTAL	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas	60.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	<u>6.000,00</u>	<u>86.000,00</u>	
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			285.500,00

02 - SECRETARIA GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTOS

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO	SUB TOTAL	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	24.500,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	16.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	<u>15.000,00</u>	56.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.2.8.0	Previdência Social	<u>5.000,00</u>	6.000,00	
	TOTAL GERAL DA DESPESA			62.000,00



H-
11/1/79

04 - SETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINALIDADE: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CONCORRENTES À EDUCAÇÃO, CULTURA, RECREAÇÃO

TURISMO: SERVIÇOS MÉDICOS, ASSISTÊNCIAIS E DE HIGIENE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTOS

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO	SUB-TOTAL	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	25.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	<u>40.000,00</u>	155.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3.2.1.5	Instituições Privadas		1.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas	34.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	36.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	4.000,00	124.000,00	
	TOTAL GERAL DA DESPESA			280.000,00

OT - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

FINALIDADE: ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, EXECUÇÃO DO PLANO RODOVIÁRIO

ATIVIDADES DE COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS EM GERAL

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO	SUB-TOTAL	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	66.800,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	<u>25.000,00</u>	241.800,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas	1.060.000,00		
4.1.2.0	Estudos e Projetos	20.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	<u>160.000,00</u>	<u>1.240.000,00</u>	
	TOTAL GERAL DA DESPESA			1.481.800,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

FUNÇÕES DO GOVERNO	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊN CIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TOTAL	
0 - Governo e Adminis tração Geral	244.000,00	17.500,00	261.500,00	86.000,00	86.000,00	347.500,00
1 - Administração Fi nanceira	42.500,00	-	42.500,00	-	-	42.500,00
2 - Educação Cultura, Saúde e Assistên- cia Social	155.000,00	1.000,00	156.000,00	124.000,00	124.000,00	280.000,00
3 - Obras e Serviços Municipais	241.800,00		241.800,00	1.240.000,00	1.240.000,00	1.481.800,00

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS
SEGUNDO ANEXO

CATEGORIA ECONOMICAS	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	EDUCAÇÃO CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	TOTAL GERAL
SPESAS CORRENTES					
essoal	120.500,00	25.000,00	60.000,00	66.500,00	292.300,00
aterial de Consumo	34.500,00	6.500,00	25.000,00	100.000,00	166.000,00
erviços de Terceiros	55.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	125.000,00
ncargos Diversos	34.000,00	1.000,00	40.000,00	25.000,00	100.000,00
SOMA DESPESAS DE CUSTEIO	244.000,00	42.500,00	155.000,00	241.600,00	683.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
ubvenções Sociais	2.500,00		1.000,00		3.500,00
ontribuição de Previdên	5.000,00				5.000,00
cia Social					
iversas Contribuições	10.000,00				10.000,00
Correntes					
SOMA TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.500,00		1.000,00		18.500,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	261.500,00	42.500,00	156.000,00	241.800,00	701.800,00
SPESAS DE CAPITAL					
IVESTIMENTOS					
obras Públicas	60.000,00		64.000,00	1.060.000,00	1.204.000,00
studos e Projetos				20.000,00	20.000,00
quipamentos e Instalações	20.000,00		36.000,00	160.000,00	216.000,00
aterial Permanente	6.000,00		4.000,00		10.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	86.000,00		124.000,00	1.240.000,00	1.450.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	347.500,00	42.500,00	280.000,00	1.481.800,00	2.151.800,00

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PODER EXECUTIVO	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TOTAL	
01 - GABINETE DO PREFEITO	180.000,00	11.500,00	199.500,00	86.000,00	86.000,00	285.500,00
02 - SECRETARIA GERAL	56.000,00	6.000,00	62.000,00			62.000,00
03 - SETOR DE FINANÇAS	42.500,00		42.500,00			42.500,00
04 - SETOR DE EDUCAÇÃO CULTURA, SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.000,00	1.000,00	156.000,00	124.000,00	124.000,00	280.000,00
05 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	241.800,00		241.800,00	1.240.000,00	1.240.000,00	1.481.800,00
TOTAL GERAL	663.300,00	18.500,00	701.800,00	1.450.000,00	1.450.000,00	2.151.800,00

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

SEGUNDO AS FUNÇÕES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOVERNO E ADMN- ISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	EDUCAÇÃO CULTU- RA, SAÚDE E AS SISTÊNCIA SOCIAL	OBRAS E SERVI- ÇOS MUNICIPAIS	TOTAL GERAL
01 - GABINETE DO PREFEITO	285.500,00				285.500,00
02 - SECRETARIA GERAL	62.000,00				62.000,00
03 - SETOR DE FINANÇAS		42.500,00			42.500,00
04 - SETOR DE EDUCAÇÃO CUL- TURA, SAÚDE E ASSIS- TÊNCIA SOCIAL			280.000,00		280.000,00
05 - SETOR DE OBRAS E SER- VIÇOS MUNICIPAIS				1.481.300,00	1.481.300,00
TOTAL GERAL	347.500,00	42.500,00	280.000,00	1.481.300,00	2.151.300,00

Registrada as fls. 167, 167V, 168, 168V, 169, 169V, 170, 170V,
171, 171V, 172, 172V, 173, do livro competente.
bba - 03/06/85. *Bosilva*